

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 789 de 19/04/91

DECRETO Nº 7263/91
de 12 de abril de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..
740.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor Cr\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

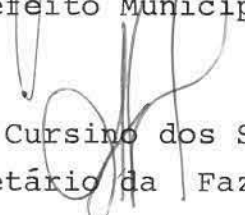
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814864.035	Programa de Apoio a Família-FCBIA	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	740.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente dos rendimentos de aplicação do convênio firmado com a Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência - FCBIA.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de abril de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos